

## RESOLUÇÃO N° 064/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 010/2006-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 010/2006-PGM;

considerando o Processo nº 021/2004-PGM e despachos exarados à folha 192;

considerando as decisões tomadas durante a 33ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 010/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Eunice Hitomi Takano, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 42580, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Marialba Avezum Alves de Castro Prado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof. Dr. José Renato Stangarlin (Unioeste), e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Prof. Dr. Marcelo Antonio Dubuc (Unipar).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -